



Licitação Nova Olimpia <licitacaonovaolimpiamt@gmail.com>

16850 - ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA - MT

3 mensagens

Rubia Cardenas Chaves <rubia.chaves@primebeneficios.com.br>

22 de dezembro de 2021 11:49

Para: "licitacaonovaolimpiamt@gmail.com" <licitacaonovaolimpiamt@gmail.com>, "licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com" <licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com>

Cc: Licitacoes Prime <LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br>

Prezados, Boa tarde.

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sob CNPJ nº 05.340.639/0001-30, tendo o interesse em participar do Pregão Presencial Nº 068/2021, encaminha os seguintes esclarecimentos:

1-) 1º ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

2-) TAXA MÁXIMA (MENCIONA 2 VALORES DIVERGENTES)

[Edital] - a.1) O termo "preço" deve ser interpretado como taxa de administração. Portanto, no campo "VALOR" da proposta deverá ser inserido o valor correspondente à taxa de administração ofertada, em percentual, com no máximo duas casas decimais e proposta não superior a 3,60% (três vírgulas sessenta por cento)

[Termo de Referência] - 3.5. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração levará em consideração o critério de maior desconto global no tocante a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, incidente sobre o faturamento das peças, estimada nesse caso em 3% (tres por cento).

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual a taxa máxima admitida para o presente certame?

3-) VALOR CONTRATUAL ESTIMADO (MENCIONA 2 VALORES)

[Valor 1] - 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DOS CUSTOS

3.1. Na tabela abaixo consta os valores totais estimados para despesas dos serviços com fornecimento de peças e assessorios da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de nova Olímpia, sendo considerados, cobrados pela CONTRATADA, a serem executados durante o prazo de 12 (doze) meses, para a contratação / aquisição, conforme eventual necessidade, tendo o valor total estimado na ordem de R\$ 3.145.040,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil e quarenta reais).

[Valor 2] -

ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO						
1	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS DE FROTA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT							
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO R\$		R\$ 4.607.725,04						
2	<table border="1"> <tr> <td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MAQUÍFICO</td><td>3,0%</td><td>VALOR ESTIMADO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MAQUÍFICO</td></tr> <tr> <td>ESTIMADA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO (%)</td><td></td><td></td></tr> </table>	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MAQUÍFICO	3,0%	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MAQUÍFICO	ESTIMADA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO (%)			R\$ 142.506,96
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MAQUÍFICO	3,0%	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MAQUÍFICO						
ESTIMADA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO (%)								
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (1 + 2)		R\$ 4.750.232,00						

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual o valor total estimado desta licitação **sem** a taxa de administração?

4-) PRAZO DE PAGAMENTO E ATESTO

13.4. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal/Recibo da gerenciadora com as Credenciadas.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O prazo comum da maioria dos processos de pagamento é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota Fiscal (Fundamentado pela Lei 8666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a"). Diante do exposto, estamos certo do entendimento que o prazo de pagamento deverá ser obrigatoriamente no máximo em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal, incluso no mesmo o atesto da Nota Fiscal?

5-) 2º NOTA FISCAL ELETRÔNICA

13.3. É concedido um prazo de 24 horas, contados da data da protocolização da Nota Fiscal dos materiais e RECIBO da contratada com as credenciadas e as notas fiscais dos materiais perante o Município de Nova Olímpia /MT, através das Secretarias ordenadoras da despesa, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s), utilizamos a Nota Fiscal Eletrônica por obrigação de Lei Nacional. Sendo assim, disponibilizaremos junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), no qual estarão disponíveis todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) juntamente com os relatórios analíticos e sintéticos para conferência/atesto delas.

No mesmo módulo também disponibilizaremos todas as certidões de regularidade da empresa contratada necessárias para composição do processo de pagamento. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao **Subitem 13.3. supracitado?**

6-) DESLOCAMENTO DO VEÍCULO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA ATÉ A CONCESSIONÁRIA NA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA

6.3.5.2. Na impossibilidade de atendimento do veículo na localidade em que se encontra, deverá a Contratada disponibilizar concessionária credenciada na localidade mais próxima, ocasião em que será responsável pelo deslocamento do veículo.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que será de responsabilidade da Contratante o deslocamento de veículos até as Oficinas/Concessionárias, incluindo o acionamento do socorro mecânico/guincho nos casos em que houver a necessidade de retirada do veículo do local em que se encontra até o local da prestação de serviço, sendo inclusos na O.S. os custos relacionados aos serviços solicitados. Diante do exposto, estamos de acordo no entendimento?

7-) 6º VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada na página 73 até a página 78, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Por gentileza acusar o recebimento.

Desde já agradecemos e estamos à disposição!

Atenciosamente,



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.

Rubia C. Chaves | Licitação

Tel (19) 3518 7000 | Ramal: 7040

Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial

Campinas / SP - CEP 13098-335

www.primebeneficios.com.br

Licitacao Nova Olimpia <licitacaonovaolimpiamt@gmail.com>
Para: Rubia Cardenas Chaves <rubia.chaves@primebeneficios.com.br>

22 de dezembro de 2021 13:20

DECONSIDERAR O EMAIL ANTERIOR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitacao Nova Olimpia <licitacaonovaolimpiamt@gmail.com>
Para: Rubia Cardenas Chaves <rubia.chaves@primebeneficios.com.br>

23 de dezembro de 2021 08:51

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**1-) 1º ATUAL FORNECEDOR**

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual o valor total estimado desta licitação sem a taxa de administração?

O VALOR CORRETO ESTIMADO SEM A TAXA É DE **4.607.725,04** CONFORME CONSTA NA TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÁ SER DESCONSIDERADA QUALQUER OUTRA , POIS TRATA-SE DE ERRO DE DIGITAÇÃO

4-) PRAZO DE PAGAMENTO E ATESTO

13.4. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal/Recibo da gerenciadora com as Credenciadas.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O prazo comum da maioria dos processos de pagamento é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota Fiscal (Fundamentado pela Lei 8666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a"). Diante do exposto, estamos certo do entendimento que o prazo de pagamento deverá ser obrigatoriamente no máximo em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal, incluso no mesmo o atesto da Nota Fiscal?

O PRAZO PARA PAGAMENTO É DE 30 DIAS CONFORME EDITAL.

5-) 2º NOTA FISCAL ELETRÔNICA

13.3. É concedido um prazo de 24 horas, contados da data da protocolização da Nota Fiscal dos materiais e RECIBO da contratada com as credenciadas e as notas fiscais dos materiais perante o Município de Nova Olímpia /MT, através das Secretarias ordenadoras da despesa, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s), utilizamos a Nota Fiscal Eletrônica por obrigação de Lei Nacional. Sendo assim, disponibilizaremos junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), no qual estarão disponíveis todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) juntamente com os relatórios analíticos e sintéticos para conferência/atesto delas.

No mesmo módulo também disponibilizaremos todas as certidões de regularidade da empresa contratada necessárias para composição do processo de pagamento. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao Subitem 13.3. supracitado?

SIM

6-) DESLOCAMENTO DO VEÍCULO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA ATÉ A CONCESSIONÁRIA NA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA

6.3.5.2. Na impossibilidade de atendimento do veículo na localidade em que se encontra, devera a Contratada disponibilizar concessionaria credenciada na localidade mais proxima, ocaiao em que sera responsável pelo deslocamento do veículo.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que será de responsabilidade da Contratante o deslocamento de veículos até as Oficinas/Concessionárias, incluindo o acionamento do socorro mecânico/guincho nos casos em que houver a necessidade de retirada do veículo do local em que se

encontra até o local da prestação de serviço, sendo inclusos na O.S. os custos relacionados aos serviços solicitados. Diante do exposto, estamos de acordo no entendimento?

SIM. ESTÁ CORRETO.

7-) 6º VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada na página 73 até a página 78, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

EXISTEM CINCO VEICULOS EM GARANTIA DE FABRICA

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

todos fiat- 2 argo /3 strada

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Em qua., 22 de dez. de 2021 às 11:49, Rubia Cardenas Chaves <rubia.chaves@primebeneficios.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ITEM	DESCRIÇÃO/DEBITO	VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO
1	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS DE FROTA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT	
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO R\$		R\$ 4.607.735,04
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO O MAXÍMUM 3,5% ESTIMADA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO (N)	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 342.506,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (1 + 2)		R\$ 4.950.242,00

image005.jpg
34K